



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrânea.

Art. 1.º Fica convocada consulta popular, na forma do art. 14, § 12, da Constituição Federal, para que o eleitorado do Município delibere sobre a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrânea.

Art. 2.º O eleitorado do Município de Maringá será chamado a responder “Sim” ou “Não” à seguinte questão: "o Município de Maringá deve promover a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrâneas?"

Art. 3.º Será vencedora a alternativa que receber a maioria dos votos computados como válidos, conforme o resultado homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4.º A consulta popular será realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, concomitantemente às eleições de 2024.

Art. 5.º O eleitor em trânsito ou residente no exterior ficará impedido de votar.

Art. 6.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 05/02/2024, às 20:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0327710** e o código CRC **61EEA5C3**.

